

# Diário Oficia DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

# ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1788

# e sete reais e oitenta centavos), para reforço das dotações vigentes:

# **SUMÁRIO** DECISÃO DO PREFEITO......PÁG.01 DECRETOS.....PÁG.01 AVISOS DE LICITAÇÃO......PÁG. 03 EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO......PÁG. 04 INFORME LEGISLATIVO......PÁG. 05 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FC.....PÁG. 05

# DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-12762/2014

INTERESSADA: SEMED ASSUNTO: Instalação

AUTORIZO a prorrogação de prazo, do Contrato nº 153/PGM/ PMJP/2013, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa Fuhrmann & Cia Ltda, por um período de 60 (sessenta) dias, à contar do dia 06 de março de 2014

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 05 de março de 2014.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

# **DECRETOS**

#### **DECRETO N. 2689/GAB/PM/JP/2014 25 DE MARÇO DE 2014**

Renova a cessão da servidora municipal Ana Maria Ávila dos Santos, ao Município de Cacoal - Rondônia.

JESUALDO PIRES. Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 839/GP/2013,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora Ana Maria Ávila dos Santos. Professora Licenciatura Plena 40h, cadastro nº 13174, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cacoal, até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Cacoal Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

# JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO N. 2690/GAB/PM/JP/2014 25 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2607, de 17 de março de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

# DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Es-

pecial no valor de R\$ 23.447.80 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3° Bloco - Vigilância em Saúde 1209 10.304.0004.1167.0000 Incentivo para Fortalecimento da Ama-23.447,80 zônia Legal 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 145 Inc.p/Fort.Amazônia Legal

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, referente ao Incentivo para o Fortalecimento da Amazônia legal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

# JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO N. 2691/GAB/PM/JP/2014 25 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2608, de 17 de março de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 02 01 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL

1212 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria-Geral do Município 10.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS-

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 02 01 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL

40 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria-Geral do Município -10.000.00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

## JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO N. 2692/GAB/PM/JP/2014 25 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2609, de 17 de março de

# Ji-Paraná (RO). 27 de marco de 2014

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica 1215 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB

3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 102 PAB - Fixo

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2° Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 1214 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 20.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica

450 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -15 000 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 102 PAB - Fixo

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 525 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

# JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO N. 2693/GAB/PM/JP/2014 25 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2610, de 17 de março de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 37.315,22 (trinta e sete mil, trezentos e quinze reais e vinte e dois centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3° Bloco - Vigilância em Saúde 1210 10.305.0004.1168.0000 Implementação do VIGISUS II 37.315,22 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 132 VIGISUS I I

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, referente a Implementação do VIGISUS II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

#### JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO N. 2694/GAB/PM/JP/2014 25 DE MARCO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2611, de 17 de março de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3° Bloco - Vigilância em Saúde 1208 10.304.0004.1166.0000 Fortalecimento das Ações de Vigilância das Zoonoses 100.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação referente ao Fortalecimento das Ações de Vigilância das Zoonoses.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO N. 2695/GAB/PM/JP/2014 25 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2612, de 17 de março de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3° Bloco - Vigilância em Saúde 1211 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 160.000.00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, referente aos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 2696/GAB/PM/JP/2014 25 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2614, de 17 de março de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 1207 15.451.0006.1165.0000 Construção da Arena Parque de Exposição 1.400.000.00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente 002 957 Contr.Rep. Nº 267.884-23/08-MTUR/CAIXA

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 122 99.999.9999.2999.9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA -1.400.000,00

9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO N. 2697/GAB/PM/JP/2014 25 DE MARCO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2619, de 17 de março de

2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para reforço

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO 1216 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Pla-

nejamento 23.000,00 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO 939 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Pla-

nejamento -23.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 2698/GAB/PM/JP/2014 **25 DE MARCO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2620, de 17 de março de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDI-ÁRIA E HABITAÇÃO

1213 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 27.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS-TAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDI-ÁRIA E HABITAÇÃO



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

#### Jesualdo Pires

Prefeito

#### Marcito Pinto

Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

#### José Antônio Cisconetti

Chefe de Gabinete

#### Leni Matias

Procuradoria Geral do Município

#### Elias Caetano da Silva

Controladoria Geral do Município

#### Jair Eugênio Marinho

Secretaria Municipal de Administração

#### Evandro Cordeiro Muniz

Fundo Municipal de Previdência

#### Renato Antônio Fuverki

Secretaria Municipal de Saúde

#### Waldeci José Gonçalves

Leni Matias

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

#### Luiz Fernandes Ribas Motta

Secretaria Municipal de Fazenda

# Reinaldo Pereira de Andrade

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

#### Cláudia Regina Abreu Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira

Secretaria Municipal de Educação

# Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disnei da Silva Mello Empresa Municipal de Transporte Urbanos

#### Keila Barbosa da Silva

Fundação Cultural

Seloi Totti

#### Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva

# Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social

## Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 1788

858 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária -27.000.00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

## JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 2699/GAB/PM/JP/2014 25 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2624, de 17 de março de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.457,98 (seis mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e noventa e oito centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5° Bloco - Gestão SUS 1220 10.302.0004.2007.0000 Auditoria do SUS 6.457.98 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 109 Gestão do SUS

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, referente Auditoria do SUS.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

#### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 2700/GAB/PM/JP/2014 25 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2537, de 10 de outubro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 95.125,54 (noventa e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 1279 26.782.0006.1173.0000 Pavimentação e Drenagem de Vias Ur-

banas - PAC 2 95.125.54 4.4.90.51.00 OBRAS É INSTALAÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 990 Prog. de Aceleração de Cresc. - PAC 2

conforme Contrato 0353.588-58/12.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de verbas específicas repassadas ao Município, pela Caixa Econômica Federal, através da contratação de empréstimo de financiamento

I. Operação de Crédito: R\$ 95.125,54 (noventa e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 2701/GAB/PM/JP/2014 **25 DE MARCO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.106.000,00 (um milhão, cento e seis mil reais), para reforço das dotações vigentes:

#### 02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

26 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 6.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

32 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 150.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS 641 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 50.000.00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

 $642\ 15.452.0006.1029.0000$ Gestão Integrada de Resíduos Sólidos 841.000.00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-

CA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

644 15.452.0006.2105.0000 Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública 59.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

#### 02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

002 001 Recursos Próprios do Município

38 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -6.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS Manut. Recup. Conserv. de Dren. e Pav. 652 20.606.0007.2065.0000 Estradas Vicinais -300.000,00

4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

 $653\ 20.606.0007.2065.0000$ Manut. Recup.Conserv. de Dren. e Pav. Estradas Vicinais -650.000,00 4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

666 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv. de Dren. e Pav. de Vias Urbanas -150.000,00 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de marco de 2014.

### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

#### Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 2702/GAB/PM/JP/2014 **25 DE MARCO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

# Ji-Paraná (RO), 27 de março de 2014 - 3

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3° Bloco - Vigilância em Saúde 1211 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 13.900,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Epidemiologia e Controle de Doenças 010 113

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3° Bloco - Vigilância em Saúde 579 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -13.900,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de março de 2014.

# JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

# AVISOS DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/CPL/PMJP/RO/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4023/2014/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está autorizada a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e serviços de operação, manutenção e monitoramento do Aterro Controlado Municipal. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo Edital, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Valor Estimado: R\$ 4.322.188,80 (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Data de Abertura: 30 de abril de 2014, às 08:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/ RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de  $R\$ 50,\!00$ (cinquenta reais), não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 26 de março de 2014.

Jackson Junior de Souza Presidente Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 006/CPL/PMJP/RO/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3131/2014/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de

Licitação, torna Público que está autorizada a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MENOR PRECO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação de ruas no Município de Ji-Paraná/RO. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo Edital, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Valor Estimado: R\$ 2.427.084,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e oitenta e quatro reais). Data de Abertura: 05 de maio de 2014, às 08:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná. 26 de marco de 2014.

Jackson Junior de Souza Presidente Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N. 057/CPL/PMJP/RO/14

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3560/14/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bloco de concreto hexagonal, meio fio de concreto pré-moldado e insumos para assentamento e rejuntamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 2.396.592,57 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinqüenta e sete centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 09 de abril de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de março de 2014.

Jackson Junior de Souza Presidente Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N. 058/CPL/PMJP/RO/14

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3638/14/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de CBUQ E RM-1C, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 2.599.095,73 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 10 de abril de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br., local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de março de 2014.

Jackson Junior de Souza Presidente Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N. 059/CPL/PMJP/RO/14

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3138/14/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (cartuchos de tinta e toner), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 21.080,15 (vinte e um mil e oitenta reais e quinze centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 10 de abril de 2014, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <a href="https://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de março de 2014.

Jackson Junior de Souza Presidente Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N. 060/CPL/PMJP/RO/14

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3140/14/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (expediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 33.000,88 (trinta e três mil

reais e oitenta e oito centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 11 de abril de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <a href="www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de março de 2014.

Jackson Junior de Souza Presidente Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

# AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 039/14/CPL/SEMUSA/PMJP/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2038/14/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna Público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/14/CPL/SEMUSA/PMJP/RO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (tintas e outros materiais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de solicitação da SEMUSA, devidamente autorizada pelo Prefeito.

Ji-Paraná, 26 de março de 2014.

Jackson Junior de Souza Presidente

Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/PMJP/RO/14

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Processo n. 3810/SEMUSA/14. Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro de Epidemiologia, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 173.868,01 (cento e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e um centavo), tudo conforme o disposto no edital. Data de Abertura: 14 de abril de 2014. Horário: 08:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná través de Documento de Arrecadação Municipal — DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 26 de março de 2014.

Jackson Junior de Souza Presidente Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/PMJP/RO/14

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Processo n. 3558/SEMED/14. Objeto: Contratação de empresa para construção de 02 (duas) salas de aula em Nova Colina, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 131.960,88 (cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), tudo conforme o disposto no edital. Data de Abertura: 14 de abril de 2014. Horário: 10:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029 Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 26 de março de 2014.

Jackson Junior de Souza Presidente Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/PMJP/RO/14

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos

interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Processo n. 3557/SEMOSP/14. Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação de vias urbanas, com blocos de concreto sextavado comum, na Rua Mato Grosso, no trecho compreendido entre Rua Machado de Assis e Rua Projetada, no Bairro Parque São Pedro, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Servicos Públicos. Valor Estimado: R\$ 312.500.00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais), tudo conforme o disposto no edital. Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Data de Abertura: 16 de abril de 2014. Horário: 08:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 26 de março de 2014.

Jackson Junior de Souza Presidente Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/PMJP/RO/14

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Processo n. 3130/SEMETUR/14. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção de quadra de areia no Bairro Alto Alegre, a pedido da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo. Valor Estimado: R\$ 208.400,00 (duzentos e oito mil e quatrocentos reais), tudo conforme o disposto no edital. Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Data de Abertura: 16 de abril de 2014. Horário 10:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação , sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 26 de março de 2014.

Jackson Junior de Souza Presidente Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

# EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0028/CPL/PMJP/2014 (SRP)

Processos: 1-2163/2014, SEMED. Objeto: Aquisição de Merenda Escolar, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. HOMOLOGO a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA – EPP; JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Valor total Homologado de R\$ 656.091,40 (seiscentos e cinqüenta e seis mil e noventa e um reais e quarenta centavos). 19/03/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

#### Pregão Eletrônico nº 0027/CPL/PMJP/2014 (SRP)

Processos: 1-10247/2013, PGM. Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. HOMOLOGO a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME; HOLANDA DISTRIBUIDORA LTDA – ME; N. & N. DUARTE LTDA – ME; H-20 COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME; R. B. MONTEIRO LTDA – ME; WARANO COMERCIAL E LOCACOES LTDA – EPP; WJ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME; HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA – EPP; Valor total Homologado de R\$ 45.234,16 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). 19/03/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

# **INFORME LEGISLATIVO**

Poder Legislativo Municipal Câmara Municipal de Ji-Paraná Informe Legislativo 5ª Sessão Ordinária

#### c ~

Na 5ª Sessão Ordinária, que aconteceu na manhã desta terça-feira (25), foi aprovado em votação única o Projeto de Lei nº. 3148/2014, de autoria do vereador Joaquim Teixeira (PMDB), que "Autoriza os líderes de qualquer crença religiosa, a terem acesso livre aos hospitais"; e em segunda votação o Projeto de Lei nº. 3123/2014, de autoria do vereador Paulo Moura (PSB), que "Dispõe sobre a criação de Bolsões de Proteção para Motociclistas nas vias providas de semáforos do município de Ji-Paraná, e dá outras providências".

#### Proteção

O vereador Paulo Moura (PSB) comentou que o bolsão de proteção significa espaços livres demarcados especialmente para que motocicletas se posicionem a frente dos demais veículos automotores porquanto aguardam o sinal verde, nos cruzamentos providos com semáforos nas vias públicas do município. "O projeto tem como objetivo, além da preservação da vida humana, proporcionar maior segurança para os motociclistas, diminuindo o conflito com autos no momento da largada no verde do semáforo; Aumentar o respeito das motos à linha de retenção e à faixa de travessia; Dar maior visibilidade às motos junto às travessias de pedestres; e Diminuir o número de acidentes envolvendo motos, ciclistas e pedestres nos cruzamentos",

#### Lídonos

Joaquim Teixeira (PMDB) falou na tribuna sobre o seu projeto. "É sabido que aos líderes religiosos é facultado o direito de ingresso a qualquer hora nos hospitais para ofertar conforto espiritual às pessoas que passam por momento delicado com sua saúde, assim garante a Constituição da República em seu artigo 5°. Também é de bom alvitre que a visita do líder religioso seja em companhia de sua esposa, quando assim desejar, pois quando a visita se der a uma paciente, estará o referido líder religioso evitando desconforto a enferma, gerando com isso uma melhor receptividade e auxílio na atribuição espiritual incumbida", comentou o vereador.

#### Moção de Aplauso

O Poder Legislativo de Ji-Paraná concedeu na Sessão Ordinária desta terça-feira (25) Moção de Aplauso ao pastor Jaime Carlos Ferreira, por seus relevantes serviços prestados a população do município de Ji-Paraná no desempenho de suas atividades. A proposta foi do vereador Joaquim Teixeira (PMDB). O pastor Jaime Carlos Ferreira agradeceu todos os vereadores.

#### Recuperações

Com o objetivo de beneficiar a população, o presidente da Câmara, vereador Nilton Cezar Rios (PSB) indicou as recuperações das ruas Ipê (T-17), esquina com a rua São Paulo, no bairro Nova Brasília; e Avenida das Seringueiras (T-14), esquina com rua São Luiz, no bairro Nova Brasília

#### Viaduto

A vereadora Márcia Regina (PT) teve aprovado o requerimento pedindo a instalação de um destacamento do Corpo de Bombeiros e uma base comunitária da Polícia Militar no vão criado com a construção do viaduto de Ji-Paraná promovendo-se assim a ocupação estatal em uma área potencialmente problemática do município. "O requerimento visa à adoção de medidas preventivas, em um momento que se pode planejar a ocupação de uma nova área pública que, certamente, se não for ocupada, tornar-se-á um problema público", disse a vereadora.

#### Autismo

Márcia Regina (PT) falou na tribuna sobre o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, que é no dia 2 de abril, e da programação que será realizada

pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Centro Municipal de Atendimento ao Autismo de Ji-Paraná. A ação será realizada de 31 de março a 4 de abril, com café da manhã, palestras, sessão de cinema, entre outros. "No dia 2 será realizada a Caminhada Azul, saindo da Praça da Bíblia até a Praca Dom Bosco, informou.

#### Nova Universidade

A vereadora falou, também, sobre a reunião que será realizada no dia 11 de abril, às 19h30, para tratar de assuntos referentes à criação da Nova Universidade federal em Rondônia, no auditório da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) em Ji-Paraná. O evento esta sendo organizado pelo Comitê constituído na Audiência Pública que tratou à temática. "A reunião tem como finalidade apresentar a resposta do MEC aos presentes, definir as ações práticas e contundentes juntamente com os membros da b\bancada Federal para que essa proposição se torne realidade em nossa região", afirmou Márcia Regina (PT).

#### Ponte e Semáforo

Na sessão, foram aprovados os requerimentos do vereador Edilson Vieira (PMDB) pedindo a substituição da ponte de madeira por galeria na rua Jasmim, entre ruas Acre e Antônio Ferreira de Freitas, no bairro Presidencial; e a instalação de um semáforo na rua Maracatiara (T-20), com a rua Manoel Franco, no bairro Nova Brasília.

#### Pavimentação e cascalhamento

Edilson Vieira (PMDB) indicou pavimentação da rua dos Estudantes, entre ruas Hermínio Victorelli e Menezes Filho; e Cascalhamento na rua Imburana (T-21), entre ruas Manoel Franco e Teresina, no bairro Nova Brasília.

#### Requerimentos e indicações

O vereador Anderson Exceller (PSD) teve aprovados os requerimentos solicitando a Convocação dos aprovados no Concurso Público do ano de 2013 da Semusa; Aquisição de um aparelho de Ecocardiograma para o Hospital Municipal; que sejam disponibilizados sabonetes líquidos e álcool em gel nos consultórios médicos de todos os Centros de Saúde de Ji-Paraná, entre outros. O vereador indicou a substituições de lâmpadas na rua Júlio Prestes (T-7), entre ruas Aracajú e Teresina no bairro Nova Brasília, e na rua João dos Santos Filho, esquina com rua Júlio Guerra, no bairro 2 de Abril.

#### Melhoria

Na Sessão foram aprovados os requerimentos do vereador Lincoln Astrê (PP) pedindo que seja reservado espaço para deficiente físico, no estacionamento em frente o prédio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, localizado na Avenida Marechal Rondon, Centro; Ampliação da quantidade de banheiros químicos nas feiras livres e manutenções dos existentes, para melhor atender seus usuários; e Construção de passarela na rua 6 de Maio com avenida Transcontinental.

#### Teste da orelhinha

A vereadora Silvia Cristina (PDT) falou na tribuna sobre a resposta do prefeito Jesualdo Pires (PSB) sobre seu requerimento pedindo que seja disponibilizado Exame de Emissões Otoacústicas Evocadas (Teste da Orelhinha) em crianças recém-nascidas. "O prefeito disse que já autorizou a Secretaria Municipal de Saúde (Semusa) abrir processo licitatório para contratar uma empresa para prestar este serviço", disse a vereadora, que agradece a sensibilidade do prefeito.

#### Eucatur

Silvia Cristina (PDT) falou sobre a comemoração dos 50 anos da empresa Eucatur, que acontecerá no próximo dia 31, a partir das 15h30, com culto ecumênico e coquetel ,no Centro Administrativo de Ji-Paraná. "Será um evento singelo, mas de grande significação, com o congraçamento e homenagem a alguns daqueles que marcaram ou tiveram papel importante na instalação da Eucatur no Estado de Rondônia, cuja história se mistura formando uma só", comentou a vereadora. O vereador Lorenil Gomes (PSC) também comentou sobre o aniversário da Eucatur.

#### Convit

Lorenil Gomes (PSC) convidou todos para a entrega da patrulha Mecanizada, no dia 28 de março, às 9 horas, na avenida Marechal Rondon, em frente ao Feirão do Produtor. Os recursos são do deputado federal Marcos Rogério (PDT/RO). O vereador elogiou o trabalho que vem sendo realizado por Marcos Rogério.

#### Governo

O vereador Joziel Carlos de Brito (PMDB) usou a tribuna para falar sobre as ações do Governo do Estado em Ji-Paraná como, por exemplo, Igarapé Pintado, 50 quilômetros de asfalto, Casa de Detenção do Menor, 593 casas do programa Minha Casa, Minha Vida, entre outras.

#### Benefício

O vereador C. Gomes (PSDB) indicou patrolamento e cascalhamento da rua Imburana (T-21), entre a avenida Aracajú e rua Brasiléia, no bairro Jorge Teixeira; Recuperação da malha asfáltica da rua Caucheiro (T-15), entre a avenida Aracajú e rua Brasiléia; da rua São Luiz, entre a avenida das Seringueiras e rua Ipê, no bairro Nova Brasília, Recuperação da malha asfáltica na rua Aurélio Bernardi, entre a rua São Luiz e Avenida Aracajú, no bairro Nova Brasília; e Recuperação da malha asfáltica da rua Caucheiro, entre a avenida Maringá e rua Teresina no bairro Nova Brasília.

#### Recuperações e Patrolamento

O vereador Affonso Cândido (PSDC) indicou a recuperação da avenida Vitória Regia, entre a avenida Transcontinental (BR-364) e rua Anísio Moreira no bairro São Bernardo; Patrolamento e aterro no trecho da avenida Guanabara (K-3), entre as ruas Joaquim Francisco de Oliveira (T-24) e Francisco dos Santos (T-25), no bairro JK; Patrolamento e aterro na rua Tancredo Neves, entre as ruas São Cristóvão e 13 de setembro no bairro Jardim Presidencial; Reposição de lâmpadas na rua Tancredo Neves, entre as ruas São Cristóvão e 13 de setembro, bairro Jardim Presidencial.

#### Quadra

O vereador Edivaldo Gomes (PSB) disse na tribuna que esteve em Porto Velho na Seduc tratando sobre a cobertura das quadras das Escolas Beatriz Ferreira da Silva e Jardim dos Migrantes, tendo como resposta que não há no momento nenhum planejamento para essas situações. O vereador ficou triste com a resposta e pediu o apoio dos vereadores do PMDB.

#### PROJETO APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

- Projeto de Lei nº. 3148/2014, de autoria do vereador Joaquim Teixeira (PMDB), que "Autoriza os líderes de qualquer crença religiosa, a terem acesso livre aos hospitais". Art. 1º Fica autorizado o ingresso, nos hospitais e demais Casas de Saúde da rede municipal e privada, aos ministros de confissão religiosa e demais oficiantes de outros credos, acompanhados ou não de suas esposas, que pretendam ministrar sua assistência religiosa aos enfermos, a partir das 07h30 às 09h30, 14h00 às 16h00 e das 19h00 às 21h00, desde que autorizado pelo visitado ou por sua família e não atrapalhe o momento em que ocorrer alguma situação contrária ao momento da visita.Art. 2º Os referidos lideres religiosos, ministros de confissão religiosa e demais oficiantes de outros credos, deveram portar a credencial de ministro de sua congregação, informando qual o cargo que ocupa, com foto 3x4 (três por quatro).

#### PROJETO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO

- Projeto de Lei nº. 3123/2014, que "Dispõe sobre a criação de Bolsões de Proteção para Motociclistas nas vias providas de semáforos do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências". O Projeto é de autoria do vereador Paulo Moura (PSB). Art. 1º. Fica criado bolsão de proteção para motocicletas nas vias providas de semáforos do Município de Ji -Paraná. Parágrafo único. O bolsão de proteção, de que trata o "caput" do artigo, significa espaços livres demarcados especialmente para que motocicletas se posicionem a frente dos demais veículos automotores porquanto aguardam o sinal verde, nos cruzamentos providos com semáforos nas vias públicas do Município.

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FUNDAÇÃO CULTURAL

# FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2013

DEZEMBRO

1 de 2

#### **CONSOLIDADO**

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                      | PREVISÃO<br>INICIAL | PREVISÃO<br>ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS<br>REALIZADAS<br>(b) | SALDO<br>c = (b-a) |
|---|---------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES                          | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| RECEITAS DE CAPITAL                         | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)                   | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| REFINANCIAMENTO (II)                        | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas               | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Mobiliária                                  | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Mobiliária                                  | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas               | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Mobiliária                                  | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Contratual                                  | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| DÉFICIT (IV)                                |                     |                               | 508.906,46                    |                    |
| TOTAL(V) = (III+IV)                         | 0,00                | 0,00                          | 508.906,46                    |                    |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES             |                     | 0,00                          | 0,00                          |                    |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)        |                     | 0,00                          | 0,00                          |                    |
| Superávit Financeiro                        |                     | 0,00                          | 0,00                          |                    |
| Reabertura de Créditos Adicionais           |                     | 0,00                          | 0,00                          |                    |

|   | DOTACAO    | DOTAÇÃO    | DESPESAS   | DESPESAS   | DESPESAS   | SALDO      |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                        | INICIAL    | ATUALIZADA | EMPENHADAS | LIQUIDADAS | PAGAS      | DA DOTAÇÃO |
|   | (d)        | (e)        | (f)        | (g)        | (h)        | (i)=(e-f)  |
| DESPESAS CORRENTES                            | 564.000,00 | 569.000,00 | 500.870,46 | 437.633,30 | 437.633,30 | 68.129,54  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | 176.000,00 | 148.000,00 | 132.677,23 | 132.677,23 | 132.677,23 | 15.322,77  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     | 388.000,00 | 421.000,00 | 368.193,23 | 304.956,07 | 304.956,07 | 52.806,77  |
| DESPESAS DE CAPITAL                           | 30.000,00  | 25.000,00  | 8.036,00   | 8.036,00   | 8.036,00   | 16.964,00  |
| INVESTIMENTOS                                 | 30.000,00  | 25.000,00  | 8.036,00   | 8.036,00   | 8.036,00   | 16.964,00  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| RESERVA DO RPPS                               | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS                         | 594.000,00 | 594.000,00 | 508.906,46 | 445.669,30 | 445.669,30 | 85.093,54  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| Amortização da Dívida Interna                 | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| Amortização da Dívida Externa                 | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)  | 594.000,00 | 594.000,00 | 508.906,46 | 445.669,30 | 445.669,30 | 85.093,54  |
| SUPERÁVIT (IX)                                |            |            | 0,00       |            |            |            |
| TOTAL(X)=(VII+IX)                             | 594.000,00 | 594.000,00 | 508.906,46 | 445.669,30 | 445.669,30 | 85.093,54  |

#### ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

|                                | INSCI                       | RITOS                   |            |       |            |               |
|--------------------------------|-----------------------------|-------------------------|------------|-------|------------|---------------|
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | EM EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES | EM 31 DE<br>DEZEMBRO DO | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO         |
|                                | ANTERIORES                  | EXERCÍCIO ANT           |            |       |            |               |
|                                | (a)                         | (b)                     | (c)        | (d)   | (e)        | (f)=(a+b-c-e) |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                        | 0,00                    | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                        | 0,00                    | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                        | 0,00                    | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                        | 0,00                    | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                        | 0,00                    | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                        | 0,00                    | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                        | 0,00                    | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                        | 0,00                    | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| TOTAL                          | 0.00                        | 0.00                    | 0.00       | 0.00  | 0.00       | 0.00          |

#### ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

|  | INSCF                       | RITOS                   |       |            |               |
|--|-----------------------------|-------------------------|-------|------------|---------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E<br>NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | EM EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES | EM 31 DE<br>DEZEMBRO DO | PAGOS | CANCELADOS | SALDO         |
|  |                             | EXERCÍCIO ANT           |       |            |               |
|  | (a)                         | (b)                     | (C)   | (d)        | (e)=(a+b-c-d) |
| DESPESAS CORRENTES   | 0,00                        | 0,00                    | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                 | 0,00                        | 0,00                    | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                 | 0,00                        | 0,00                    | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 0,00                        | 0,00                    | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| DESPESAS DE CAPITAL  | 0,00                        | 0,00                    | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| INVESTIMENTOS  | 0,00                        | 0,00                    | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                      | 0,00                        | 0,00                    | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                      | 0,00                        | 0,00                    | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| TOTAL  | 0,00                        | 0,00                    | 0,00  | 0,00       | 0,00          |

# FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

**DEZEMBRO** 

MBRO 1 de 3

| CONSOLIDADO |
|-------------|

Exercício de 2013

| CONDOLIDADO   |                              |                            |  |                          |                            |  |
|---|------------------------------|----------------------------|--|--------------------------|----------------------------|--|
| INGRESSOS   |                              |                            | DISPÊNDIOS   |                          |                            |  |
| ESPECIFICAÇÃO   | Exercício Atual              | Exercício Anterior         | ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual          | Exercício Anterior         |  |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA  | 0,00                         | 0,00                       | DESPESA ORÇAMENTÁRIA   | 508.906,46               | 0,00                       |  |
| RECURSOS PRÓPRIOS<br>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS             | 629.000,00                   | 0,00<br><b>0,00</b>        | RECURSOS PRÓPRIOS<br>SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS        | 508.906,46<br>508.906,46 | 0,00<br>0,00               |  |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS SUB-REPASSE RECEBIDO               | 629.000,00<br>629.000,00     | 0,00<br>0,00               | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS<br>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                | 2.046,48<br>2.046,48     | <b>0,00</b><br><u>0,00</u> |  |
| EXTRA-ORÇAMENTARIA<br>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)            | 64.593,23<br>63.237,16       | <b>0,00</b><br><u>0,00</u> | REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -<br>RECURSO LIVRE    | 341,08                   |                            |  |
| RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO<br>CONSIGNAÇÕES | 63.237,16<br><u>1.356,07</u> | 0,00<br><u>0,00</u>        | REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -<br>RECURSO DAS ASPS | 341,08  <br>1.364,32     | 0,00                       |  |
| OUTROS DEPOSITOS SALDOS DO EXERC. ANTERIOR                  | 1.356,07<br><b>30.399,95</b> | 0,00<br><b>0,00</b>        | OUTROS APORTES AO RPPS<br>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE                   | 213.040,24               | 0,00                       |  |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS                      | 30.399,95                    | 0,00                       | BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS  TOTAL                          | 213.040,24<br>723.993,18 | 0,00<br>0,00               |  |
| TOTAL   | 723,993,18                   | 0.00                       |  |                          |                            |  |

Exercício de 2013

Exercício de 2013

542,405,70

#### **NOTA EXPLICATIVA**

# DEPÓSITOS / CAUÇÕES / CONSIGNAÇÕES

A Conta Depósitos apresentou uma receita no Valor de R\$1.356.07 (mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), esse valor refere-se a Valores Pendentes em conciliação do Exercicio de 2008 e 2009, que transitavam em Conciliação Bancária por não terem os seus cheques compensados.

Foi efetuado a reversão desse valores aos Passivos da Entidade, em virtude desta Entidade não possuir receitas próprias houve a necessidade de se faze-lo através de uma Receita Extra na Conta Depósitos. e posteriormente efetuado o cancelamento do Crédito ao Credor por não possuirmos dados da época que nos levasse a localização dos Credores.

# FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

**DEZEMBRO** 

CONSOLIDADO

| ATIVO   | PASSIVO   |   |  |  |          |
|---|---|---|--|--|----------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Exercício Atual   | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual  | Exe      |
| ATIVO CIRCULANTE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS   | 213.040,24<br>213.040,24<br>213.040,24  | 0,00<br>0,00  | PATRIMÔNIO LÍQUIDO  ESPECIFICAÇÃO PATRIMÔNIO LIQUIDO   | Exercício Atual   479.168,54   | Exe      |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO BENS MOVEIS BENS DE INFORMATICA MOVEIS E UTENSILIOS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO VEICULOS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DEMAIS BENS MOVEIS | 213.040,24<br>266.128,30<br>266.128,30<br>13.116,00<br>111.116,59<br>13.152,00<br>65.000,00<br>29.287,81<br>34.455,90 | 0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,0 | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL  PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO  RESULTADOS ACUMULADOS  SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS  SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO  TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO  TOTAL | 288.492,25<br>288.492,25<br>288.492,25<br>190.676,29<br>190.676,29<br>190.676,29<br>479.168,54 |          |
| TOTAL   | 479.168,54  | 0,00  | 101112   | 1171200,01   |          |
| ATIVO FINANCEIRO ATIVO PERMANENTE   | 213.040,24<br>266,128.30  |   | PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(63.237,16)  | 63.237,16  | <b>=</b> |

| ESPECIFICAÇÃO   |                 |                    | ESPECIFICAÇÃO  |                 |                    |  |
|---|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|--|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |  |

# FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO

SALDO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS Exercício Atual Exercício Anterior ESPECIFICAÇÃO Exercício Atual Exercício Anterior **ESPECIFICAÇÃO** TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS 629.000,00 0,00 PESSOAL E ENCARGOS 132.677,23 REMUNERAÇÃO A PESSOAL 132.677,23 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS 629.000.00 0.00 0,00 **0,00** 0,00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS 1.356,07 0,00 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO 297.156,07 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR 1.356,07 0,00 USO DE MATERIAL DE CONSUMO 55 404 74 SERVIÇOS 241.751,33 0,00 TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS 630.356,07 0.00 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS 2.046,48 0,00 TOTAL 630.356.07 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS 2.046.48 0.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS 7.800,00 0,00 TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS 439.679,78 0,00 RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) 190.676,29 0,00 TOTAL 630.356,07 0.00

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS<br>(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) |          |      |  |  |  |  |  |
|---|----------|------|--|--|--|--|--|
| ESPECIFICAÇÃO Exercício Atual Exercício Ante                                  |          |      |  |  |  |  |  |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO   | 8.036,00 | 0,00 |  |  |  |  |  |
| INVESTIMENTOS   | 8 036 00 | 0.00 |  |  |  |  |  |

## **NOTA EXPLICATIVA**

# **OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Essa conta Apresenta um valor Aumentativo na ordem de R\$1.356.07 (mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), referente Valores Pendentes em conciliação do Exercicio de 2008 e 2009, que transitavam em Conciliação Bancária por não terem os seus cheques compensados.





SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

TEATRO

MÚSICA

JAZZ ARTESANATO

ARTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108 BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO TELEFONE: 3421-2263



